



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 6º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE [i] Orientações indicação integrantes

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção): Secretaria de Engenharia	
Responsável pela demanda: Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues	Matrícula: 105619
E-mail: louisescr@trt3.jus.br	Telefone: (31) 3228 7030

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE TITULAR

Nome: Raquel Araújo de Melo Ribeiro	Matrícula: 123935
Cargo: Analista Judiciário - Apoio Especializado: Arquitetura	Lotação: Secretaria de Engenharia
E-mail: raquelmr@trt3.jus.br	Telefone: (31) 3228 7036

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, <<data da assinatura eletrônica>>

Raquel Araújo de Melo Ribeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE SUBSTITUTO

Nome: Natália Ponciano Ignácio de Lima	Matrícula: 123765
Cargo: Analista Judiciário - Apoio Especializado: Engenharia Civil	Lotação: Secretaria de Engenharia
E-mail: natalial@trt3.jus.br	Telefone: (31) 3228 7032

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, <<data da assinatura eletrônica>>

Natália Ponciano Ignácio de Lima

USO PRIVATIVO DAS ÁREAS DE TIC**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(caso APPLICÁVEL)****IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de licenças de assinatura de softwares Autodesk de engenharia, arquitetura e construção (CAD e BIM) por 36 meses.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
OE10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024

ID	Objetivo tático de TIC
OTI2	Aumentar a qualidade e celeridade das entregas, com foco na melhoria contínua dos processos de desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de TIC, buscando maior eficiência e prazos adequados

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição
Id 25	Softwares de engenharia, arquitetura e construção (CAD e BIM)

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O conceito da plataforma BIM espelha avanço tecnológico em relação ao desenho em duas dimensões e às modelações ordinárias em 3D, pois permite cooperação multitarefa e compatibilização do projeto arquitetônico com os demais projetos, com atualizações em tempo real.

O BIM abrange geometria, relações espaciais, informações geográficas, as quantidades e as propriedades construtivas de componentes, podendo ser utilizado para demonstrar todo o ciclo de vida da construção, incluindo os processos construtivos e fases de instalação.

Por meio do Decreto n. 9.377, de 17 de maio de 2018, o Governo Federal passou a incentivar o uso e a difusão da plataforma BIM em ações de estratégia e de governança institucional, projetos e obras.

A Lei n. 14.133/2021 prevê a adoção preferencial do BIM nas licitações de obras e serviços de engenharia. O Decreto n. 10.306/2020 definiu o plano de ação da Estratégia BIM BR, dividido em três fases: 1ª fase: a partir de 2021 – desenvolvimento de projetos, abrangendo no mínimo a elaboração de modelos, extração de quantitativos, detecção de interferências e documentação gráfica; 2ª fase: a partir de 2024 – execução, abrangendo no mínimo os usos da 1ª fase, orçamentação, planejamento, controle e as built; e 3ª fase: a partir de 2028 – elaboração de projetos, gestão de obras e pós-obra, abrangendo no mínimo as fases anteriores, gerenciamento e a manutenção do empreendimento.

Nos termos do e-PAD 23648/2022, o Estudo Técnico Preliminar elaborado para atender à demanda por “aquisição de pacote de softwares de engenharia, arquitetura e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

construção (CAD e BIM) para concepção, modelagem, planejamento e gerenciamento de projetos e obras" concluiu pela a compra de 4 (quatro) licenças de assinatura da suíte Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection, última versão, usuário único, instaladas em abril/2023 e atualizadas automaticamente, mediante disponibilização pelo fornecedor.

O DOD constante do e-PAD supracitado informou que a SENG também dispunha de 5 (cinco) licenças tipo usuário único e de 3 (três) licenças em rede compartilhada dos softwares AutoCAD 2013 e Revit 2013. No entanto, algumas dessas licenças se perderam em trocas de equipamentos anteriores: no cenário real atual, a SENG dispõe de 3 (três) licenças fixas e 2 (duas) licenças de rede. Além disso, apesar de vitalícias, as licenças adquiridas em 2013 estão defasadas, trazem recursos limitados e apresentam instabilidade.

Recentemente, a SESA iniciou a substituição dos microcomputadores do TRT3, conforme item 07.1 do Plano de Contratação de Soluções de TIC (PCSTIC) 2024, versão 7.0. Para preparar os novos equipamentos para a SENG, iniciou a instalação dos softwares necessários e verificou que as licenças remanescentes tipo usuário único 2013 ultrapassaram o número limite de instalações, relatando ser impossível disponibilizá-las nos novos micros, havendo assim novas perdas.

Em contato com a Autodesk por meio de empresas representantes, esta Secretaria foi informada de que os produtos de 2011 a 2014 chegaram ao fim da ativação, sendo que o fornecedor não oferece mais suporte para tais ativos.

Nesse contexto, e tratando os softwares de ferramentas de trabalho indispensáveis para a Secretaria de Engenharia, necessários para a execução da quase totalidade das atividades realizadas, apresenta-se demanda por:

1. aquisição imediata de 5 (cinco) licenças de assinatura softwares Autodesk de engenharia, arquitetura e construção (CAD e BIM), usuário único, por 36 meses; a fim de substituir as licenças expiradas do ano de 2013;
2. aquisição imediata de 3 (três) licenças de softwares Autodesk de engenharia, arquitetura e construção (CAD e BIM), multiusuário, por 36 meses; a fim de majorar a disponibilidade do software para os servidores que não dispuserem de licenças fixas, o que inclui os servidores da SENG e da SEGPRE;
3. registro de intenção de aquisição de 4 (quatro) licenças de assinatura da suíte Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection, usuário único, por 36 meses; a fim de substituir, em abril de 2026, as licenças adquiridas em 2023, por meio do pregão eletrônico 09/2023.

Ressalta-se a necessidade de que seja mantida a solução escolhida na contratação do ano de 2023, software Autodesk, pelos motivos destacados do documento e-PAD 23648-2022-16, corroborado pela gestora da unidade após 18 meses de utilização consolidada; a saber:

A opção pela mudança para outra uma plataforma demandaria além da aquisição de outro software, que, na avaliação dos usuários, poderia ser insuficiente ao atendimento das demandas da Secretaria de Engenharia e Núcleo de Gestão Predial, também, exigiriam esforços para novas ações de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

treinamento, o que implicaria em custos, sem a segurança do retorno necessário, além do tempo necessário para aquisição de novas habilidades pelos servidores. A aquisição de novos softwares ensejaria também o desperdício do investimento já realizado ao longo dos anos, com atualizações e cursos de aperfeiçoamento, além de representar um novo investimento a médio e longo prazo até que os técnicos assimilassem uma nova plataforma, com consequente atraso na entrega dos trabalhos.

Por fim, cabe ressaltar que a definição do prazo de subscrição por 36 (trinta e seis) meses se deveu aos seguintes fatores:

- o custo proporcional de uma renovação por 36 meses é menor que 12 meses;
- não haverá o custo de realização de licitação a cada ano, mas, apenas, após 36 meses;
- a solução Autodesk já é utilizado no tribunal há alguns anos e tem um grande legado de projetos elaborados e compatíveis com as sugeridas ferramentas do fabricante;
- a solução Autodesk está sempre em evolução, sempre se mantendo atualizada, de acordo com as melhores práticas de mercado;
- não existe intenção da área de Arquitetura e Engenharia de usar uma outra solução, haja vista que a solução Autodesk atende, por completo, as necessidades da área.

Complementa-se que a negativa ao atendimento da demanda causará grandes atrasos nas atividades das unidades envolvidas, pois, quando da substituição dos equipamentos em uso atualmente, o cenário da SENG será de apenas 4 (quatro) servidores dispondo das assinaturas 2025 e de outros 29 usuários (considerando servidores e estagiários da SENG e da SEGPRE, que também as utilizam) compartilhando as licenças em rede 2013, que autorizam apenas 2 (dois) acessos simultâneos. Hoje, com 7 (sete) licenças fixas, entre as versões 2013 e 2025, já se enfrentam dificuldades de acesso em rede, sendo que há necessidade de interrupção de trabalhos por indisponibilidade de software e de alternância de usuários.

Importante considerar também que a vigência das assinaturas adquiridas em 2023 expira em abril/2026. Sugere-se avaliar a viabilidade e a economicidade de adquirir os itens via Ata de Registro de Preços, com a efetivação da aquisição em dois momentos (2025/2026), considerando a demanda apresentada e os prazos demandados para o fluxo de contratação.

Entende-se que a programação da aquisição deva contemplar, no mínimo, o registro total de 12 (doze) assinaturas, assim distribuídas:

TIPO DA LICENÇA	AQUISIÇÃO IMEDIATA / 2025	AQUISIÇÃO ABRIL/2026	TOTAL
USUÁRIO ÚNICO	5	4	9
MULTIUSUÁRIO	3	0	3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

TOTAL	8	4	12
-------	---	---	----

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Disponibilização de ferramentas de trabalho para os servidores da Secretaria de Engenharia, visando à celeridade e à continuidade do atendimento das demandas técnicas.

FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Orçamentários para a presente contratação ainda não estão previstos no Orçamento do Órgão e serão oportunamente providenciados pelo Demandante junto ao setor competente.

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Belo Horizonte, <<data da assinatura eletrônica>>

Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues